



GUIA DA/O ESTUDANTE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL/UFAL



ESTUDANTE, QUE BOM TER VOCÊ AQUI!

Sistematizamos informações importantes que vão te ajudar a esclarecer melhor a respeito do Curso de Serviço Social, cotidiano acadêmico, serviços, equipamentos e políticas de permanência que a UFAL disponibiliza ao público discente.

Conhecer esses diferentes aspectos, que compõem o cotidiano acadêmico, são importantes nesta nova etapa: **sua vida acadêmica em nossa FSSO.**

Vamos nos conhecer?

Em abril de 2022, o curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas completou 50 anos. Ao longo desses 50 anos, a Faculdade segue reafirmando o compromisso coletivo com o processo de formação profissional crítica e comprometida de assistentes sociais no Estado de Alagoas e com a defesa da Ciência, da Educação e da Universidade Pública.



Concepção do curso

O curso habilita a/o estudante para o exercício da profissão de Assistente Social. As competências e habilidades requeridas ao profissional de Serviço Social, em face das transformações sociais no mundo contemporâneo, estão presentes nas diretrizes curriculares na Lei n. 8.662/1993 que regulamenta a profissão. Sendo o profissional capaz de: executar políticas sociais em órgãos de administração pública, empresas e organizações da sociedade civil; elaborar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área social; contribuir para a participação dos usuários nas decisões institucionais; planejar, organizar, administrar benefícios e serviços sociais; e realizar pesquisas que subsidiem formulação de políticas sociais.

Campos de atuação profissional

- I. Instituições governamentais;
- II. Organizações da sociedade civil (ONGs, movimentos sociais, sindicatos, associações profissionais, cooperativas, conselhos de políticas públicas, entre outros);
- III. Instituições Privadas.



TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

- Diurno: Mínima: 8 (oito) períodos/Máxima: 12 (doze) períodos
- Noturno: Mínima: 9 (nove) períodos/Máxima: 13 (treze) períodos



ATENÇÃO, NÃO CONFUNDA!

Só podemos atuar, como Assistente Social, quando concluímos a graduação em Serviço Social (em cursos autorizados e reconhecidos pelo MEC) e fazemos o nosso registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) no Estado em que iremos trabalhar.

Ao concluímos a graduação nos tornamos Bacharéis em Serviço Social.



AGORA VAMOS CONHECER UM POUCO OS COMPONENTES CURRICULARES DO NOSSO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – PPC



ATIVIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS

ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACE)

O Programa de Extensão da FSSO tem como objetivo aproximar a Faculdade dos diversos setores da sociedade, possibilitando aos/as discentes o despertar da capacidade de elaborar, planejar e executar atividades que promovam a alteração da realidade imediata daqueles para quem se destinam os serviços prestados pela profissão. Com isso, os/as discentes vivenciarão experiências e aprendizados para além do planejado em sala de aula.

As ACE são ofertadas no curso diurno nos 2º, 3º, 7º e 8º períodos, e no curso noturno nos 2º, 3º, 8º e 9º períodos

ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular de caráter formativo, obrigatório, que constitui parte dos processos de aprendizagem teórico-prática. Tem como objetivo capacitar o/a discente para o exercício profissional, sob a supervisão acadêmica e de campo, na perspectiva de aproximar os/as discentes da dinâmica contraditória realidade dos espaços sócio-ocupacionais. Essa atividade curricular deve ser realizada sob a orientação de uma/a assistente social – funcionário/a de uma instituição, denominado/a de supervisor/a de campo – e de uma/a docente da FSSO – assistente social, denominado/a de supervisor/a acadêmico/a.

A carga horária da atividade de estágio curricular obrigatório é de 400 horas, sendo 12 horas semanais dedicadas às atividades de campo pelo/a estagiário/a, Estágio I – 5º semestre
Estágio II – 6º semestre

ATIVIDADE COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA (ACO)

A realização das atividades complementares é permitida aos/as discentes desde o primeiro semestre do curso até o final do seu prazo de integralização. Por se tratar de uma atividade obrigatória, é necessariamente registrada no seu histórico acadêmico com a denominação (ou tipificação) de “Carga Horária Flexível”. São consideradas comprovações das atividades: certificados, diplomas, declarações e outros documentos que comprovem as atividades realizadas.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Caracteriza-se como um trabalho científico, de natureza monográfica, “devendo referir-se a um tema relacionado ao Serviço Social e áreas afins”. Tem como objetivo possibilitar ao (a) aluno (a) experimentar um processo de reflexão, sistematização e síntese dos conhecimentos adquiridos durante o Curso.

INTEGRAÇÃO

ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO

O projeto de formação, profissional defendido pela Faculdade de Serviço Social – FSSO/UFAL, segue a defesa do princípio da integralidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, de modo a possibilitar ao graduando do curso uma formação para além da inserção nos espaços sócio-ocupacionais que a profissão ocupa na divisão social do trabalho.



Você pode encontrar mais informações sobre o curso, projeto pedagógico, quadro docente e as principais notícias no website da Faculdade: <https://fssoufal.br/>



Iniciação Científica e Pesquisa

A iniciação científica objetiva fomentar a pesquisa científica na universidade para a produção de conhecimentos, nas suas diversas áreas, na busca por respostas e soluções para as questões que se impõem cotidianamente à sociedade nos seus mais diversos aspectos. Importante destacar que a iniciação científica, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), prevê a possibilidade de bolsa.

Monitoria

A monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem que contribui para a formação acadêmica e, permitindo o compartilhamento de saberes entre o/a aluno/a monitor/a, os/as discentes das diversas disciplinas e o/a docente. O Programa de Monitoria é desenvolvido através de Planos de Monitoria propostos pela Coordenação de Monitoria da FSSO em articulação com os professores titulares das disciplinas, podendo ser exercida com ou sem bolsa.

POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

A vida acadêmica não é fácil. Além da necessidade de manter as leituras, as notas e os trabalhos em dia, é preciso também pensar nas despesas com transporte, material didático, fotocópias e alimentação. Diante de tantos desafios é necessário que a Universidade apoie a Permanência das/os estudantes, viabilizando a igualdade de oportunidades entre todas/os estudantes, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e buscando combater situações de repetência e evasão.

A partir de seu ingresso, já é possível acessar alguns dos auxílios, benefícios e serviços ofertados pela UFAL. As ações de assistência estudantil são: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Na Universidade Federal de Alagoas, compete à Pró-reitoria de Assistência Estudantil-PROEST, o planejamento, a gestão e execução das políticas institucionais junto ao público estudantil.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL –UFAL

Bolsa Pró-Graduando

- Auxílio financeiro mensal destinado a contribuir com o custeio de despesas gerais provenientes das atividades acadêmicas dos estudantes.

Auxílio Moradia

- Auxílio financeiro mensal destinado a contribuir com o custeio de despesas com moradia de estudantes que são procedentes de estados, municípios e povoados distintos da unidade a qual se encontra vinculado.



Auxílio à Participação em Eventos

- Os estudantes que vão apresentar trabalho em encontros e congressos acadêmicos fora do estado de Alagoas podem solicitar o Auxílio à Participação em Eventos.

Apoio Emergencial

- Apoio aos estudantes que apresentam dificuldades socioeconômicas de caráter emergencial e eventual, que agravam a situação de vulnerabilidade e colocam em risco a sua permanência na Universidade. Disponível por até quatro meses.

IMPORTANTE

Para ter acesso aos auxílios e bolsas você precisa atender aos requisitos que estão previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021/PROEST, disponível na página da UFAL. Para concorrer os estudantes devem participar dos processos de Cadastro Socioeconômico realizados pela Proest, cujos editais são divulgados no portal de editais da assistência estudantil da Ufal. Para maiores informações acesse: ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/publicacoes/cartilha.pdf/view



Residência Universitária

- Oferece moradia para estudantes oriundos do interior de Alagoas e de outros Estados brasileiros.

Restaurante Universitário

- Atende a toda a comunidade universitária com:
- **Acesso gratuito:** para estudantes que passam pelo edital de seleção e foram contemplados em virtude da comprovação da vulnerabilidade social.
- **Acesso pago:** estudante paga um preço acessível pela refeição, bastando apresentar comprovante de matrícula e documento com foto.

Acessibilidade

- O Núcleo de Acessibilidade (NAC) da UFAL oferece aos estudantes da comunidade acadêmica, que tenham alguma deficiência como a visual, cegueira, baixa visão, surdez, deficiência física e/ou intelectual, atendimento especializado para garantir a sua permanência na Universidade.

Solicitação de Atendimento Médico

- Os estudantes da Ufal podem solicitar agendamento de clínico geral, ginecologia e pediatria (para filhas/os de estudantes) na Unidade Docente Assistencial (UDA). Para Solicitar o atendimento e ter mais informações, é necessário enviar e-mail para udaufal@gmail.com, contendo um telefone para contato e descrição da demanda.

Atendimento Odontológico

- Para ter acesso ao atendimento clínico odontológico, a/o estudante deve adquirir o cartão odontológico, através do cadastro que deve ser realizado na PROEST
- Uma foto 3X4; e Comprovante de Matrícula

Acolhimento psicológico

- Consiste no acolhimento visando escuta psicológica, orientação e encaminhamento para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPs), quando necessário. Para ter acesso ao serviço, o estudante deverá comparecer à secretaria da Proest para realizar agendamento.

Content is no longer available



CENTRAL DE SISTEMAS – UFAL

SIE Web

É o módulo acadêmico e através dele você pode atualizar seus dados, fazer matrícula, ter acesso ao histórico escolar.

SIGAA

Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

Para acessar o perfil discente é necessário ter login e senha ativa na instituição.

Webmail

Caso você não possua, solicite a criação do e-mail institucional, através do endereço: perfil.ufal.br



Dúvidas?

Sobre o funcionamento da central de sistemas você pode consultar o portal: ufal.br/sig

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS IMPORTANTES

Direção e Colegiado de Curso

A atual gestão da Faculdade de Serviço Social tem como diretora a Prof^a. Reivan M. de Souza e vice-diretora Prof^a. Maria Adriana da S. Torres. Cabe à Direção da Faculdade de Serviço Social superintender, coordenar, fiscalizar e exercer a gestão administrativa, financeira, patrimonial e acadêmica da Unidade Acadêmica. A direção da Faculdade funciona Bloco 16 do Campus A. C. Simões.

O Colegiado do Curso de Graduação é um órgão de deliberação presidido pelo Coordenador de Curso. Atualmente tem como Coordenadora Prof^a. Edivânia Melo e vice-coordenadora Prof^a. Mariana de Andrade.



PET Conexões de Saberes Serviço Social – UFAL

Programa de Educação Tutorial – PET, composto por 12 bolsistas e uma professora tutora. O grupo tem por objetivo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, atendendo demandas de grande pertinência social, bem como outras atividades voltadas para a comunidade acadêmica, especialmente aos graduandos em Serviço Social.

Centro Acadêmico Rosa Luxemburgo – UFAL

Centro Acadêmico (CA) é a entidade representativa dos estudantes de Serviço Social. Reune os alunos matriculados no curso e é responsável pela articulação e mobilização das/os estudantes para luta coletiva, acolhendo suas demandas e reivindicações. Desempenhando um papel fundamental na defesa de uma Universidade popular, pública, gratuita e socialmente referenciada.

Acervo Documental da Faculdade de Serviço Social – Profa. Dr.^a Cláudia Viana de Melo Malta

O Acervo Documental é um espaço da FSSO para realização de pesquisa acadêmica e empréstimos, estando localizado no bloco 16, no pavimento térreo. constitui-se num espaço privilegiado de pesquisa, tanto bibliográfica quanto documental.



Horário de funcionamento:

Segunda e quarta-feira: das 14h às 20 h

Terça e quinta-feira: das 09h às 15h

Sexta-feira: trabalho interno.

Todas as datas referentes à matrícula, ajuste de matrícula, trancamento total, trancamento parcial, avaliações, lançamento de notas, feriados e recessos são discriminadas no calendário universitário.

Informações importantes da Coordenação de Graduação da FSSO

Horário de funcionamento

Segunda: 08 às 14:00hs

Terça-feira, Quarta e

quinta-feira: 14 às 20hs

Sexta-feira: 08 às 14hs

Assinatura Formulário para Transpal: entregar formulário presencialmente na secretaria geral da faculdade.

Prazos para retorno:

1. Orientações, dúvidas e esclarecimentos: retorno em até 2 dias úteis;

2. Solicitações de declarações, ofícios e documentos em geral: retorno em até 5 dias úteis.

Consulte a Carta de Serviços da Graduação em Serviço Social/UFAL



CONTATOS:

Direção

secretaria@fsso.ufal.br

Coordenação de Graduação

coordenacao.ssoc@fsso.ufal.br

coordenacao.estagio@fsso.ufal.br

coordtcc@fsso.ufal.br

coord.monitoria@fsso.ufal.br

Secretaria da Graduação

secretariagraduacao@fsso.ufal.br

Coordenação de Extensão

coordenacao.extensao@fsso.ufal.br

Coordenação de Pós-Graduação

ppgss@fsso.ufal.br

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DA CARTILHA

Lucyana Claudia Leão
Assistente Social –
Coordenação de Extensão

Mila C. M. Madeira Vasconcelos
Técnica administrativo
Coordenação de Extensão

Ryna Farias
Estagiária em Serviço Social

Fernanda Santos Aragão Silva
Estudante de Serviço Social
Bolsista de Extensão